



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente termo de referência a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços continuados de Transporte Escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e rotas em anexo.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de prestação de serviços continuados para o transporte escolar no município de Ourilândia do Norte, Pará.

O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

O serviço é enquadrado como continuado, tendo em vista que visa o acesso dos estudantes à educação de forma permanente e continuada, conforme melhor especificado no ETP.

3. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal da Educação.

4. OBJETIVO:

Garantir o acesso dos estudantes da rede pública municipal e estadual à educação, com segurança e qualidade para zona rural e urbana do município de Ourilândia do Norte/PA, sendo garantidos 220 dias letivos, conforme calendário escolar de 2025.

5. QUANTITATIVOS:

O objeto em questão possui os quantitativos demonstrados na tabela a seguir